



RESOLUÇÃO N° 35/2022 - CONSUN

Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais, após ouvido e aprovado pelos conselheiros que integram o Conselho Universitário – CONSUN, nomeados pela Portaria n° 174/2021, de 20 de dezembro de 2021, em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação CPA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Resolução n°57/2021

Balneário Camboriú (SC), 11 de abril de 2022.

Prof. Dr. André Gobbo
Reitor